



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 61/25  
PAGINA: 01

# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0061/2025**

# **INEXIGIBILIDADE Nº. 0019/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025.



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025**

***“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.***

O Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

**Parágrafo Único** - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

**I – João Lopes da Costa Neto;**

**II – Juliana Domingos de Azevedo;**

**Parágrafo Único** - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





# PREFEITURA DE BOCAIUVA

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025

  
**Roberto Jairo Torres**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0125  
PÁGINA: 4

Página 1 de 1

Nº **04433** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA **10/03/2025**  
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR RODRIGO SILVA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE TERRA BRANCA EM BOCAIUVA/MG NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	serviço	52307	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR RODRIGO SILVA NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA DE TERRA BRANCA EM BOCAIUVA/MG NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, SHOW COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS HORAS DE APRESENTAÇÃO):	35.000,000	35.000,00	1
<b>Valor total</b>							<b>35.000,00</b>

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1530	10.1.2.13.392.20.2192.3390360	Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos	Outros Serviços de Terceiros - P. F	Recursos Não Vinculados de Impostos	34.000,00
1532	10.1.2.13.392.20.2192.3390390	Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	204.697,03

### Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

  
LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante:**

Secretaria municipal de Cultura e Turismo

**Responsável para demanda:**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**Objeto para futura contratação:**

Show Artístico

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A festa de São João Batista em Terra Branca é uma festa tradicionalmente conhecida na região do norte de Minas pela sua parte religiosa e também cultural, nesta festa é possível reunir milhares de pessoas dentre elas Terra Brancenses ausentes e também muitos visitantes que vão para prestigiar a parte religiosa e cultural do Distrito, e uma festa que acontece há mais de 50 anos no distrito, festa essa que tomou uma proporção gigantesca na nossa região e se tornando uma das maiores festas de comunidades e distrito Bocaiuva e região.

Uma festa que fomenta todo comércio local em suas mais diversas modalidades, festa essa que traz como destaque o padroeiro local São João Batista e nessa ocasião do dia 21 de junho de 2025 iremos trazer para animar e abrilhantar mais a festa alguns cantores de expressão nacional e regional e dentre eles iremos contratar o artista que destaca nas festas de toda região norte mineira e também em outros estados do Brasil, estou falando do cantor Rodrigo Silva artista de grande destaque por onde passa.

Sendo assim justifica-se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e assim fomentando toda cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa expõem seus produtos para comércio.

**Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo



( ) Material permanente/equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

( X ) Dispensa/Inexigibilidade

( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

13.392.0020.2192 Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos

100102 33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 1500000000 Recursos Não

Vinculados de Impostos **1530**

100102 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não

Vinculados de Impostos **1532**

**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	Apresentação musical do Cantor Rodrigo Silva no evento Tradicional Festa de São João Batista de Terra Branca em Bocaiuva/MG no dia 21 de junho de 2025, show com duração de 2:00 (duas horas de apresentação)	SERVIÇO	01

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 06 de março de 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo





**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BOCAIUVA – MG**

Praça da Estação Ferroviária s/n Bairro: Pernambuco  
Telefone (38) 3251 -4438

Ofício: nº046

Bocaiuva 06/03/2025

De Secretaria de Cultura e Turismo  
Para: Setor de compras Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG

Prezado(a) Senhor(a).

Com nossas cordiais saudações, usamos o presente para encaminhar a documentação da artista **RODRIGO SILVA** para contratação para show na Tradicional Festa de São João Batista no Distrito de Terra Branca em Bocaiuva dia 21 de junho 2025.

O artista e representado pela empresa **RS PRODUÇÕES ARTISTICA**

**LTDA**

Segue anexo toda documentação necessária em um único envelope

**DFD**

**ETP**

**TERMO DE REFERENCIA**

**E TODA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E DO ARTISTA**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LEONARDO A. A. SILVA**  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG

06/03/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de cultura e Turismo



RS PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:50378283  
000188

Assinado de forma  
digital por RS  
PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
LTDA:50378283000188  
Dados: 2025.02.24  
16:32:30 -03'00'

## PROPOSTA FINANCEIRA - INEXIGIBILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA - MG

CNPJ: 18.803.072/0001-32

RUA MARIANA DE QUEIROGA, Nº 141- BOCAIUVA, CEP : 39390-000, BOCAIUVA - MG



ATT: SR. PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada detentora da Exclusividade de Apresentação Artística Cultural, para as festividades, Festa De São João Batista no Distrito de Terra branca, Município de Bocaiuva – MG.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES ATRAÇÕES ARTÍSTICAS	UNID.	QUANT	VL.UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21/06	21:00 as 23:00	Praça publica	RODRIGO SILVA	Apresentação	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

**VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00**

**VALOR GLOBAL POR EXTENSO: (VINTE MIL REAIS)**

ITEM	DESCRIÇÃO DE CUSTO	VALORES
01	TRANSPORTE RODOVIARIO	R\$ 2.250,00
02	ALIMENTAÇÃO NO PERCURSO DA VIAGM	R\$ 4.450,00
03	ALUGUEL CENARIO E FIGURINO	R\$ 1.000,00
04	FOGOS	R\$ 2.000,00
05	CACHE CANTOR	R\$ 8.000,00
06	CACHE MUSICOS	R\$ 3.500,00
07	CACHE TECNICA	R\$ 3.250,00
08	PEDAGIO IDA E VOLTA	R\$ 1.000,00
09	IMPOSTO	R\$ 6.300,00
10	BALÉ	R\$ 1.250,00
11	LUCROS	R\$ 2.000,00

Apresentamos nossa Proposta Financeira - Inexigibilidade para serviços, acatando todas as estipulações consignadas na legislação correspondente, conforme abaixo:

No preço estão contidos todos os cursos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sócias, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagem e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste contrato e seus anexos, oriundo de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta inexigibilidade e que atendemos a todas as condições do município.

Declaramos ainda que:

- Forneceremos os serviços de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura Municipal de BOCAIUVA – MG.
- Estamos cientes da forma de Prazo de Execução e forma de execução dos produtos/serviços ora apresentados na inexigibilidade, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previsto no contrato ensejará nas penalidades previstas no art.156 da Lei 14.133/2021.
- Entre nossos dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de BOCAIUVA – MG.
- O prazo de Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias ocorridos, a contar da data da sua apresentação.

Informações da PROPONENTE:

1. Razão Social da Empresa: **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
2. CNPJ nº **50.378.283/0001-88**

3. Endereço **R SABOROSA, Nº 251, FRENTE TRES, JAIBA-MG**
4. Telefone: **(38) 9 9992-3083**
5. Prazo de Pagamento: **A VISTA – BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA 5546-0 CONTA CORRENTE: 20650-4**
6. Representante da empresa: **RODRIGO JOSÉ COSTA LUZ – CPF: 019970676-09 RG: MG- 19.927.513.**

**Jaíba-MG, 24 de Fevereiro de 2025.**

**RS PRODUÇOES  
ARTISTICAS**

Assinado de forma digital por RS  
PRODUÇOES ARTISTICAS  
LTDA:50378283000188

**LTDA:50378283000188** Dados: 2025.02.24 16:32:58 -03'00'

---

**RS PRODUÇÕES ARTISTICO LTDA**

**CNPJ: 50.378.283/001-88**

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 9

**RS**  
**PRODUÇÕES**



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

### Fundamentos legais

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES N° 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A festa de São João Batista em Terra Branca e uma festa tradicionalmente conhecida na região do norte de Minas pela sua parte religiosa e também cultural, nesta festa é possível reunir milhares de pessoas dentre elas Terra Branquenses ausentes e também muitos visitantes que vão para prestigiar a parte religiosa e cultural do Distrito, e uma festa que acontece há mais de 50 anos no distrito, festa essa que tomou uma proporção gigantesca na nossa região e se tornando uma das maiores festas de comunidades e distrito Bocaiuva e região. Uma festa que fomenta todo comércio local em suas mais diversas modalidades, festa essa que traz como destaque o padroeiro local São João Batista e nessa ocasião do dia 21 de junho de 2025 iremos trazer para animar e abrilhantar mais a festa alguns cantores de expressão nacional e regional e dentre eles iremos contratar o artista que destaca nas festas de toda região norte mineira e também em outros estados do Brasil, estou falando do cantor Rodrigo Silva artista de grande destaque por onde passa.





Sendo assim justifica se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e assim fomentando toda cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa expõe seus produtos para comercio

**Justificativa:** O Rodrigo Silva e um artistas clamado pela critica nacional e também e o desejo da população em poder ir a assistir a shows de forro de uma artista consagrado nacionalmente no cenário musical estilo forro.

A festa e um evento tradicional em âmbito regional em Bocaiuva-MG

E para Fomentar a cultura e o Turismo, comercio, indústria local e trazer melhor entretenimento a população local e seus visitantes com um show de forro na Tradicional Festa de São João Batista no distrito de Terra Branca.

A festa que acontece anualmente, por esse e outros motivos, é feito o planejamento das apresentações artísticas com antecedência, uma vez que para o show acontecer é necessário um agendamento prévio do show, de acordo com a disponibilidade do artista que se pretende contratar, providenciar hospedagem, segurança, palco, painel, sonorização, iluminação de acordo com o rider da banda, etc.

Caso não aconteça o show o prejuízo para a festa tradicional do município que ocorre há mais 50 anos, acarreta com prejuízo para o comércio e indústria local e também para todos os visitantes que sempre buscam alguma diversão e ouvir uma boa música.

Tradicionalmente, a Festa sempre trouxe apresentações musicais de artistas de expressão regional é nacional. Sendo assim, optamos pela contratação do artista acima mencionado que se adequa à esse critério.

## **2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade acima indicada, entende-se necessária a contratação de show artístico de expressão nacional.

## **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi feita a verificação dos preços praticados através das Notas Fiscais apresentadas pela empresa que representa o artista que se pretende contratar.



ARTISTA	FORNECEDORES
SHOW COM O CANTOR RODRIGO SILVA	RS PRODUÇÕES ARTISTICO LTDA

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda identificada, é a contratação de show artístico de expressão nacional que deverá ter no mínimo 2:00 h de duração.

Conforme proposta apresentada pela empresa, ficam a cargo do município as despesas com: Sonorização, Palco, Paineis, Geradores de energia, segurança, estrutura de camarim e Ecad

Para as despesas e demais itens citados acima já existem empresas contratadas para fornecimento, através de processos licitatório

#### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade a ser contratada, justifica-se pois será uma apresentação única, no dia 21/06/2025.

#### 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi feita através da comprovação de que o preço proposto pela empresa está em conformidade com contratações realizadas por outros órgãos públicos, através da apresentação de Notas Fiscais.

#### 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação deverá ser feita de forma global

#### 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a completa execução do show, será necessário o serviço de segurança e brigadista, cuja contratação está em andamento.

#### 9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual do município.



A política pública a que a contratação está vinculada é a de Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Alcançar a realização da festa de forma cultural e turística.

Os ganhos diretos e indiretos são o aumento da produtividade da indústria local o aumento das vendas de todo comercio local e produtores rural e assim como o setor de hotelaria e gastronomia local a contratação de funcionários para o comercio e demais áreas e também a arrecadação de tributos municipais com a emissão de alvarás de funcionamento de determinados estabelecimentos temporários dentro da programação festiva que ocorre.

#### **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Todas providencias são devidamente adotadas, pois existe um projeto elaborado e encaminhado para o órgão fiscalizador (corpo de bombeiros) que após analisar e vistoriar todo o espaço do evento e autorizado e assinado pelo responsável pelo evento assim como também pelo representante do corpo de bombeiros no dia da vistoria

#### **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Gerar uma maior quantidade de lixo uma vez que a cidade estará cheia de turistas e de vendedores ambulantes: para a limpeza das ruas, a Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza funcionários que fazem a limpeza diária, bem como o recolhimento e descarte correto dos materiais recolhidos durante todos os dias da festa assim como no dia do show

Único impacto ambiental e a sonorização que por sua vez e uma impacto auditivo, consumo de energia todo equipamento sonoro e toda estrutura de iluminação de palco são alimentados por geradores de energia contratados

#### **13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos fatos expostos, torna-se viável, econômica e culturalmente a contratação do show artístico pretendido.





**14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

MOISES LUIS DE LIMA 056.895.716-44 Fiscal de Contrato

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA 823.133.856-04 Secretário de  
Cultura e Turismo [cultura@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:cultura@bocaiuva.mg.gov.br)

Bocaiuva 06 de março 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Bocaiuva/MG  
Permanência 008/2025

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO N° 6125  
PÁGINA: 15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, PERNAMBUCO

38-32514438

cultura@bocaiuva.mg.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Bocaiuva/MG

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística (show) do Cantor RODRIGO SILVA, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Festa do Senhor do Bonfim, conforme especificações no ETP e neste Termo.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Cantor RODRIGO SILVA haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bocaiuva e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da Tradicional Festa de São João Batista no distrito de Terra Branca no município de Bocaiuva.



1.1 Descrição detalhada:  
prefeituradebocaiuva



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



www.bocaiuva.mg.gov.br

Rua: Mariana de Queiroga, 141, Centro CEP: 39390-000 Bocaiuva-MG  
38 3251-6568 / 38 3251-3015

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA 16



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Item	Descrição	UN	Quant.
01	Apresentação artístico (show) CANTOR RODRIGO SILVA	Apresentação	01

Data: 21/06/ 2025

Local: Rua Bocaiuva Distrito de Terra Branca

Horário 22:30h.

Duração: 2h 00min (120min).

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A festa de São João Batista em Terra Branca é uma festa tradicionalmente conhecida na região do norte de Minas pela sua parte religiosa e também cultural, nesta festa é possível reunir milhares de pessoas dentre elas Terra branquenses ausentes e também muitos visitantes que vão para prestigiar a parte religiosa e cultural do Distrito, e uma festa que acontece há mais de 50 anos no distrito, festa essa que tomou uma proporção gigantesca na nossa região e se tornando uma das maiores festas de comunidades e distrito Bocaiuva e região.

Uma festa que fomenta todo comércio local em suas mais diversas modalidades, festa essa que traz como destaque o padroeiro local São João Batista e nessa ocasião do dia 21 de junho de 2025 iremos trazer para animar e abrilhantar mais a festa alguns cantores de expressão nacional e regional e dentre eles iremos contratar o artista que destaca nas festas de toda região norte mineira e também em outros estados do Brasil, estou falando do cantor Rodrigo Silva artista de grande destaque por onde passa.

Sendo assim justifica-se uma festa grande com um bom nome do cenário musical para animar e também trazer o público local, regional etc para a festa e assim fomentando toda cadeia cultural da festa assim com lucros para os comerciantes que nesta festa



prefeitura de bocaiuva



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)

Rua: Mariana de Queiroga, 141, Centro CEP: 39390-000 Bocaiuva-MG  
38 3251-6568 / 38 3251-3015



**Justificativa:** O cantor Rodrigo Silva é um artista clamado pela crítica nacional e também é o desejo da população em poder ir a assistir a shows de forró de um artista consagrado nacionalmente no cenário musical estilo forró.

A festa é um evento tradicional em âmbito regional em Bocaiuva-MG

E para fomentar a cultura e o turismo, comércio, indústria local e trazer melhor entretenimento à população local e seus visitantes com um show de forró na Tradicional Festa de São João Batista no distrito de Terra Branca.

A festa que acontece anualmente, por esse e outros motivos, é feito o planejamento das apresentações artísticas com antecedência, uma vez que para o show acontecer é necessário um agendamento prévio do show, de acordo com a disponibilidade do artista que se pretende contratar, providenciar hospedagem, segurança, palco, painel, sonorização, iluminação de acordo com o rider da banda, etc.

Caso não aconteça o show o prejuízo para a festa tradicional do município que ocorre há mais de 50 anos, acarreta com prejuízo para o comércio e indústria local e também para todos os visitantes que sempre buscam alguma diversão e ouvir uma boa música.

Tradicionalmente, a Festa sempre trouxe apresentações musicais de artistas de expressão regional e nacional. Sendo assim, optamos pela contratação do artista acima mencionado que se adequa a esse critério

### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) do Cantor Rodrigo Silva é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) este valor inclui diária de transporte intermunicipal, aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem, camarim, transporte local e nota fiscal

Fica sob a responsabilidade do Município Contratante os custos com toda estrutura de sonorização conforme rider técnico, palco, painel, segurança, brigadistas, geradores, iluminação e ecad

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a

PROCESSO N° 61/25  
PÁGINA: 18



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows junto a entes municipais em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Para concluir pela razoabilidade do preço proposto pela artista (R\$ 35.000,00), incluído cachê, despesas com impostos e transporte aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem, transporte local e camarim), o representante exclusivo da banda apresentou Notas Fiscais referentes a contratados diversos e que estão assim constituídas:

Notas Fiscais expedidas pelo MUNICIPIO DE INDAIABIRA, emitidas aos 29/05/2024, no valor total de R\$ 60.000.000 referente a show realizado no Município de MUNICIPIO DE INDAIABIRA/MG

Nota Fiscal expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, emitida aos 03/09/2024, no valor de R\$ 60.000.000, referente do contrato do show realizado no Município de JAÚ DO TOCANTINS/TO

Nota Fiscal expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA, emitida aos 18/06/2024, no valor de R\$ 40.000.000, referente do contrato do show realizado no Município de JAIBA/MG

A média apurada nos documentos fiscais acima forma o entendimento deste Secretário Municipal quanto a concluir pela razoabilidade do preço a ser contratado por este município, pelas seguintes razões: a) ao que se verifica, o período de contratação valoriza o trabalho do artista quando de determinado segmento musical. Da mesma forma que o artista do gênero, forro tem uma valorização em suas apresentações no

período que medeia as festa entre os meses de junho e julho, os artista tem uma valorização de seu trabalho neste período, até pela disputa natural de suas



contratações neste período. Ademais, verifica-se o curso natural do tempo entre as



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



gov.br



apresentações noticiadas nos documentos fiscais e a apresentação neste município como fato ensejador de acréscimo no cachê face ao natural efeito da inflação no período.

Por fim, mas não menos importante, é importante pontuar que a artista e seu representante exclusivo têm como ponto de referência a cidade de JAIBA/MG, sendo que, pelo que se

verifica, os shows contratados ou se realizaram na própria cidade de Jaiba/MG e/ou, em cidades e estado que distanciam entre 260/1010 quilômetros daquela cidade, enquanto o deslocamento do artista e sua equipe até Terra Branca distrito de Bocaiuva/MG exigiria um percurso aproximado de 680 Km (ida e volta), o que, seja via terrestre ou aérea, indubitavelmente, impacta no cálculo da despesa do artista

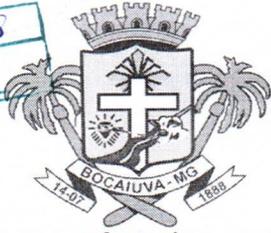
Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, esse Secretário Municipal conclui que a proposta enviada pelo escritório constituído pela artista se apresenta em condições e preços vantajosos à Administração Municipal.

#### 4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE.

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

#### 5. FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 120 minutos de apresentação, que ocorrerá na Rua Bocaiuva em frente a Praça da igreja São João Batista no dia 21 de junho de 2025, horário 22:30h.

#### 6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo vigente até o dia 30 de junho de 2025 contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação e até o dia 30 de junho de 2025 na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do artista Rodrigo Silva para composição das atrações artísticas do evento Tradicional Festa de São João Batista evento realizado no distrito de Terra Branca neste município, conforme descrição apresentada neste Termo e no ETP.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO Nº 6165  
PÁGINA: 22



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8.367/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar



documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato,

verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato: Moises Luis de Lima Cargo: Seção de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico Matrícula n. 19205

Gestor do contrato: Leonardo Aparecido Alves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Matrícula 18464

## 10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Bocaiuva é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará a prestação dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 24



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

O pagamento será efetuado nas seguintes datas e forma:

Será efetuada 100% em até 48 horas antes a data de apresentação ou seja 19 de junho de 2025

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Bocaiuva, Rua Mariana de Queiroga, 141, Centro, Bocaiuva/MG, CEP 39.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.803.072/0001-32

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Bocaiuva efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela contratada, no verso da Nota Fiscal.





## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra-se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 58.188,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito reais), sendo R\$ 35.000,00, a título de cachê, conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de todas as estruturas do evento, assim dispostos:

- |                                   |                               |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| - Alimentação: R\$ 0              | - Sonorização: R\$ 3.900,00   |
| - Hospedagem: R\$ 0               | - Iluminação: R\$ 2.783,00    |
| - Transporte: R\$ 0               | - Geradores: R\$ 5.000,00     |
| - Camarim: R\$ 0                  | - Pannel de led: R\$ 2.895,00 |
| - Segurança Desarmada: R\$ 750,00 | - Palco: R\$ 3.900,00         |
| - Brigadistas: R\$ 960,00         | - Ecad: R\$ 3.000,00          |

**Total e apenas estimado R\$ R\$ 23.188,00**

PROCESSO Nº 6165  
PÁGINA: 24



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente TR e contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao seu quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);





IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no contrato.

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.0020.2192 Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos  
100102 33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos **1530**

100102 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos **1532**

## 16. SANÇÕES CABÍVEIS

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;



PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 28



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

- 16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6. não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do objeto;
- 16.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores.
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência pelo cometimento da infração do subitem
- 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações administrativas previstas nos subitens 16.1.1 a 16.1.12 deste Termo de Referência;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO N° 61/3  
AC. NA. 23

entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12 deste Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto; 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, prejudica a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica com ou sem a participação de agente público.

16.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

17.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiuva/MG, 06 de março de 2025.

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Pública 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretario Municipal de cultura e Turismo



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, PERNAMBUCO

38-32514438

[cultura@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:cultura@bocaiuva.mg.gov.br)

## Justificativa Prévia Para Pagamento Antecipado de Cachê ao Artista, Dupla ou Banda Contratada

Artista contratado: RODRIGO SILVA

Quanto ao procedimento adotado pelo Município de Bocaiuva/MG, por meio desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos autos do **Processo Licitatório** por **inexigibilidade**, de antecipar valores, de forma integral ou parcial, a título de pagamento de cachês ao artista e/ou banda contratada, para atender à recomendação constante em Parecer Jurídico e ao que dispõe o art. 145, § 1º, da Lei n.14.133/2021, justificamos tal procedimento na forma que se segue:

Conforme restou comprovado nos autos do Processo Licitatório em referência, o profissional do setor artístico que o município pretende contratar é artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, de renome nacional ou regional, sendo notório que profissionais com tais especificidades são bastante requisitados pelo mercado ao longo de todo o ano, tanto pela iniciativa privada quanto pela Administração Pública, máxime a municipal.

Tal peculiaridade faz com que tais profissionais, em regra, só aceitem celebrar contratos com contratantes que concordem antecipar o pagamento dos cachês, o que lhes permite "montar" a agenda para todo o ano.

O fato de o município não concordar com tal exigência dificulta as contratações, não garante a celebração do contrato e, conseqüentemente, coloca em risco a reserva de data e realização do evento na data pretendida, sendo um procedimento de mão dupla, para garantia e segurança de ambas as partes.



PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA: 39



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

As datas previstas no calendário municipal movimentam a economia local, atraem investimentos nas mais diversas áreas e setores de prestação de serviços, como os de hotelaria, entretenimento, etc., além de movimentar o comércio e a indústria, pelo que a não realização do evento na data que se pretende, além de frustrar o público a que se destina, geraria prejuízos aos mais variados segmentos da economia local.

Por fim, mas não menos importante, as notas fiscais juntadas nos autos comprovam que as apresentações dos artistas em outros municípios também são norteadas pelo mesmo procedimento, consistente no recebimento antecipado de cachê, sendo esta uma praxe no meio artístico, independentemente do porte da pessoa jurídica que contrata tais serviços.

Bocaiuva/MG 06 de março de 2025.

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário de Cultura e Turismo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO Nº 6105  
PÁGINA: 33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.378.283/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/04/2023
NOME EMPRESARIAL RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SABOROSA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
CEP 39.508-000	BAIRRO/DISTRITO FRENTE TRES	MUNICÍPIO JAIBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGONERPM@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9992-3083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **19:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 34

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400353839

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JAIBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 ABRIL 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215135551 em 06/05/2024 da Empresa RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Nire 31215135551 e protocolo 242493556 - 17/04/2024. Autenticação: 6030BFCD9F295A5C46873473176CDE6569E45B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/249.355-6 e o código de segurança qK1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.355-6	MGP2400353839	17/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**  
**RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, Brasileira, cantor, solteiro, portador do CPF: 019.970.676-09 e documento de Identidade MG-19.927.513 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Saborosa, N.º 251, A, Frente Três/Projeto Jaíba, Jaíba/MG, CEP 39.508-000. Empresária denominada, **50.378.283 RODRIGO JOSE COSTALUZ** com sede na Rua Saborosa, N.º 251, Bairro Frente Três, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.182.934.075-6 arquivado em 19/04/2023 e no CNPJ: 50.378.283/0001-88, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** e nome fantasia **RS PRODUCOES**, a sede permanecerá na Rua Saborosa, N.º 251, Bairro Frente Três, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, CEP 39.508-000, (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo único** – A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa transformada.

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas em moeda corrente do País, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que são subscritos e integralizado da seguinte forma: 8.000,00 (Oito mil reais) procedente da Empresa Individual que ora se transforma e R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional ficando assim distribuído:

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 100% do capital, que integraliza neste em moeda corrente do País (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

3ª o objeto principal será produção musical, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, promoção de vendas, ensino de música, atividades de sonorização e de iluminação.

4ª O inicio das atividades como firma individual ocorreu em 19 de abril de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade caberá a **RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa tendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª Fica eleito o foro da comarca de Jaíba - Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaíba - MG, 17 de Abril de 2024.

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**

socio I





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 38

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.355-6	MGP2400353839	17/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de NIRE 3121513555-1 e protocolado sob o número 24/249.355-6 em 17/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215135551, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/249.355-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 40

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215135551 em 06/05/2024 da Empresa RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Nire 31215135551 e protocolo 242493556 - 17/04/2024. Autenticação: 6030BFCDB9F295A5C46873473176CDE6569E45B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/249.355-6 e o código de segurança qK1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

PROCESSO Nº 613  
PÁGINA: 41

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400353839

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JAIBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 ABRIL 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215135551 em 06/05/2024 da Empresa RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Nire 31215135551 e protocolo 242493556 - 17/04/2024. Autenticação: 6030BFCDB9F295A5C46873473176CDE6569E45B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/249.355-6 e o código de segurança qK1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.355-6	MGP2400353839	17/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA 42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**  
**RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, Brasileira, cantor, solteiro, portador do CPF: 019.970.676-09 e documento de Identidade MG-19.927.513 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Saborosa, N.º 251, A, Frente Três/Projeto Jaiba, Jaíba/MG, CEP 39.508-000. Empresária denominada, **50.378.283 RODRIGO JOSE COSTALUZ** com sede na Rua Saborosa, N.º 251, Bairro Frente Três, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.182.934.075-6 arquivado em 19/04/2023 e no CNPJ: 50.378.283/0001-88, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** e nome fantasia **RS PRODUCOES**, a sede permanecerá na Rua Saborosa, N.º 251, Bairro Frente Três, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, CEP 39.508-000, (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo único** – A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa transformada.

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas em moeda corrente do País, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que são subscritos e integralizado da seguinte forma: 8.000,00 (Oito mil reais) procedente da Empresa Individual que ora se transforma e R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional ficando assim distribuído:

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 100% do capital, que integraliza neste em moeda corrente do País (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

3ª o objeto principal será produção musical, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, promoção de vendas, ensino de música, atividades de sonorização e de iluminação.

4ª O inicio das atividades como firma individual ocorreu em 19 de abril de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade caberá a **RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa tendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª Fica eleito o foro da comarca de Jaíba - Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaíba - MG, 17 de Abril de 2024.

**RODRIGO JOSE COSTA LUZ**

socio I





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

PROCESSO N° 6125  
PÁGINA 45

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.355-6	MGP2400353839	17/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de NIRE 3121513555-1 e protocolado sob o número 24/249.355-6 em 17/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215135551, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/249.355-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROCESSO N° 615  
PÁGINA: 47

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

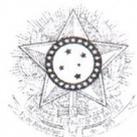
Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215135551 em 06/05/2024 da Empresa RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31215135551 e protocolo 242493556 - 17/04/2024. Autenticação: 6030BFCDB9F295A5C46873473176CDE6569E45B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/249.355-6 e o código de segurança qK1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 48

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.378.283/0001-88

Certidão nº: 4198278/2025

Expedição: 23/01/2025, às 16:55:33

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.378.283/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 61/28  
PÁGINA 49



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 50.378.283/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:47 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **B932.7914.BA43.775C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 61/25  
PÁGINA: 50

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/04/2025

NOME: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 50.378.283/0001-88

LOGRADOURO: RUA RUA SABOROSA

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FRENTE TRES

CEP: 39508000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000840811584



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA - MG  
25.209.149/0001-06  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
PROCURADORIA DA FAZENDA  
EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO N° 61/25  
PÁGINA: 51

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00010696/2025 | Emissão: 18/02/2025 15:13:52 | Validade: 19/05/2025

Controle: A22002-259032-710801-050103-053A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 29370 | Nome: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Insc. Mun.: 7004/2023 | CNPJ/CPF: 50.378.283/0001-88 | IE/RG:

Endereço: R SABOROSA, 251 -

Bairro: FRENTE TRES | Cidade: JAÍBA/MG | CEP: 39.508-000

CERTIDÃO

Reservado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de JAÍBA - MG, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ASSINATURA

JAÍBA, 18 de Fevereiro de 2025

  
SIMONE MACEDO SILVA  
Agente Administrativo  
MAT/1111



\_\_\_\_\_  
Funcionário(a) Responsável



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 6125  
PÁGINA: 52

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/04/2025

NOME: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 50.378.283/0001-88

LOGRADOURO: RUA RUA SABOROSA

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FRENTE TRES

CEP: 39508000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000840811584



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

por meio do Integra Contador  
Autor pedido: 169.843.698-00  
Protocolante: 28.408.293/0001-60  
01/02/2025 13:11:36  
Página: 1 / 1

PROCESSO Nº 619  
PÁGINA 53

CNPJ: 50.378.283 - RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 50.378.283/0001-88  
UA de Domicílio: DRF MONTES CLAROS-MG  
Endereço: R SABOROSA, 251  
Bairro: FRENTE TRES  
Responsável: 019.970.676-09 - RODRIGO JOSE COSTA LUZ  
Situação: ATIVA  
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA  
Opção pelo Simples Nacional  
Inclusão Exclusão  
19/04/2023  
Opção pelo SIMEL  
Inclusão Exclusão  
19/04/2023 31/03/2024

Data de Abertura: 19/04/2023

CEP: 39508-000 Município: JAIBA

UF: MG

Código da UA: 06.108.00

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. votante
019.970.676-09	RODRIGO JOSE COSTA LUZ	REGULAR	100,00%	

**Certidão Emitida**

CNPJ: 50.378.283/0001-88  
Certidão Negativa: C6BE.09DF.6012.BADC  
Emissão: 17/01/2025  
Data de Validade: 16/07/2025

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.378.283/0001-88

**Razão Social:** RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

**Endereço:** R SABOROSA N 251 / FRENTE TRES / JAIBA / MG / 39508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2025 a 08/03/2025

**Certificação Número:** 2025020718466255276307

Informação obtida em 18/02/2025 14:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 55

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.378.283/0001-88

Certidão nº: 4198278/2025

Expedição: 23/01/2025, às 16:55:33

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.378.283/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA 56



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 50.378.283/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:55:47 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **B932.7914.BA43.775C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JAÍBA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

PROCESSO N° 6113  
PÁGINA: -57

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 50.378.283/0001-88

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Fevereiro de 2025 às 14:50

JAÍBA, 18 de Fevereiro de 2025 às 14:50

**Código de Autenticação:** 2502-1814-5052-0093-2891

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO, RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, COMO APRESENTANTE, E DE OUTRO LADO RODRIGO JOSE COSTA LUZ, COMO APRESENTADO, TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS.

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 58

**APRESENTANTE: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.378.283/0001-88, com sede na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG, email - , telefone (38)99992-3083, neste ato representado por **RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF. sob n.º 019.970.676-09 e na carteira de identidade n.º 19.927.513 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG CEP - 39.508-000, telefone (38)99992-3083, conforme Contrato Social, devidamente registrado na JUCEMG sob n.º 31215135551, protocolo 242493556, em 17/04/2024.

**APRESENTADO: RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF. sob n.º 019.970.676-09 e na carteira de identidade n.º 19.927.513 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG CEP - 39.508-000, telefone (38)99992-3083.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui como objetivo do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário apresentante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, na federação brasileira, ajustado em nome do apresentado, valor do cachê, números de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente declara a contratada que o empresário contratante é o seu representante em todo o país, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA**- Presente contrato é válido por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro de Jaíba - MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Rodrigo Jose Costa Luz

Rodrigo Jose Costa Luz

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALVARO FERNANDO DE SOUZA, em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 14:57:42 GMT-03:00. CNS: 03.407-4 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Jaíba - MG, 31 de Janeiro de 2025.

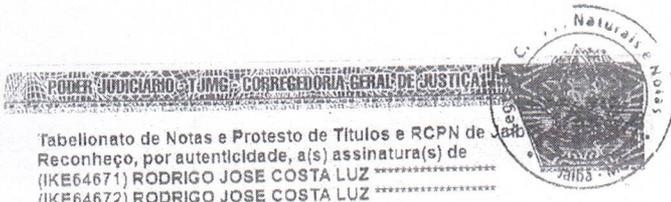


APRESENTANTE Rodrigo Jose Costa Luz  
RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

APRESENTADO Rodrigo Jose Costa Luz  
RODRIGO JOSE COSTA LUZ

TESTEMUNHAS. Emerson Osório Luz  
Nome -  
CPF - 364.982.196-31 CI/RG - MG-23.844.401

Paulo Roberto Alves dos Santos  
Nome -  
CPF - 171.033.516.51 CI/RG - MG 171.033.516.51



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos e RCPN de Jaíba  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(IKE64671) RODRIGO JOSE COSTA LUZ  
(IKE64672) RODRIGO JOSE COSTA LUZ  
em testemunho da verdade.  
Jaíba, 05/02/2025 11:21:31 9001  
SELO DE CONSULTA: IKE64671  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0004.4357.2513.7726  
Quantidade de atos praticados: 02  
Ato(s) praticado(s) por:  
MARIA CONCEILIA SILVA LIRA - Escrevente  
Emol: R\$16,34 TFC: R\$5,08 Total: R\$21,42 ISS: R\$0,07  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ADB916439

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALVARO FERNANDO DE SOUZA, em quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 14:57:42 GMT-03:00, CNS: 03.407-4 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/MC nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas/MC nº 219/2023 CNJ - artigo 305.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Integra Contador  
Autor pedido: 169.843.698-00. Contratante: 28.408.293/0001-60  
01/02/2025 13:11:36

Página: 1 / 1

CNPJ: 50.378.283 - RS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 50.378.283/0001-88

UA de Domicílio: DRF MONTES CLAROS-MG

Endereço: R SABOROSA,251

Bairro: FRENTE TRES

Responsável: 019.970.676-09 - RODRIGO JOSE COSTA LUZ

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 9001-9/02 - Produção musical

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

19/04/2023

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

19/04/2023 31/03/2024

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ

019.970.676-09 RODRIGO JOSE COSTA LUZ

**Certidão Emitida**

CNPJ: 50.378.283/0001-88

Certidão Negativa: C6BE.09DF.6012.BADC

Código da UA: 06.108.00

CEP: 39508-000 Município: JAIBA

UF: MG

Data de Abertura: 19/04/2023

Qualificação Situação Cadastral

SOCIO ADMINISTRADOR REGULAR

Cap. Social

100,00%

Cap. votante

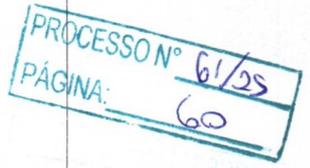
Emissão: 17/01/2025

Data de Validade: 16/07/2025

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 61

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/04/2025

NOME: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 50.378.283/0001-88

LOGRADOURO: RUA RUA SABOROSA

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FRENTE TRES

CEP: 39508000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000840811584



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NÃO CADASTRO**  
NÚMERO 477 / 2025

PROCESSO N° 6125  
PÁGINA: 62

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, cadastro em nome do(a) CPF abaixo indicado(a):

**CPF: 50378283000188**

Chave eletrônica de identificação: **UeqT\$Z58teX**  
Data Validade: **18/02/2025**  
Número Via: **1**  
Data Emissão: **18/02/2025**  
Usuário: **EMITIDO PELA INTERNET**



Recebemos de ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e

N° 00000668

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**

PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112  
CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000  
CNPJ: 16.418.709/0001-41

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**Número da Nota **00000668**Data e Hora de Emissão  
**18/06/2024 14:51:41**Data do Fato Gerador  
**18/06/2024**Código de Verificação  
**AAGFETGL-GXAGEG****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**Local da Prestação  
**JAÍBA/MG - BRASIL**Local da Incidência  
**JAÍBA/MG****Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
Nome Fantasia: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**  
Endereço: **RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47  
CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000**  
CPF/CNPJ: **18.462.864/0001-90** Insc. Municipal: **00423**  
Telefone: **(77) 8824-5553** E-mail: **alfaproducoes@r7.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **AV. JOÃO TEXEIRA FILHO, 335  
CENTRO JAÍBA - MG CEP: 25209-149**  
CPF/CNPJ: **25.209.149/0001-06** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail: **administracao@jaiba.mg.gov.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTISTICO COM CANTOR RODRIGO SILVA; : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OCANTOR RODRIGO SILVA, ATRAVÉS DA EMPRESA: ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	1,00	40.000,00	40.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.380,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SHOW ARTISTICO COM CANTOR RODRIGO SILVA; : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OCANTOR RODRIGO SILVA, ATRAVÉ DA EMPRESA: ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

DADOS BANCARIOS BANCO: BRADESCO AGENCIA: 2063 CONTA CORRENTE: 19-1



Recebemos de ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e N° 00000632
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra</b> PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112 CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000 CNPJ: 16.418.709/0001-41	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota	00000632
	Data e Hora de Emissão	29/05/2024 18:35:59
	Data do Fato Gerador	29/05/2024
	Código de Verificação	AAGLETM-GXAGEG



<b>Dados do(s) Serviço(s)</b>		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação INDAIABIRA/MG - BRASIL	Local da Incidência BOM JESUS DA SERRA/BA

<b>Prestador do(s) Serviço(s)</b>		
	Nome/Razão Social:	ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
	Nome Fantasia:	ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES
	Endereço:	RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47 CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000
	CPF/CNPJ:	18.462.864/0001-90 Insc. Municipal: 00423
	Telefone:	(77) 8824-5553 E-mail: alfaproducoes@r7.com

<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>		
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE INDAIABIRA	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA	
Endereço:	PRAÇA JOAQUIM CAPUCHINHO, 34 CENTRO INDAIABIRA - MG	
CPF/CNPJ:	01.614.599/0001-16	Insc. Municipal:
Telefone:		E-mail:

<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODRIGO SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO A SE REALIZAR NA MADRUGADA DO DIA 28/06/2024 PARA O DIA 29/06/2024, ENTRE O HORÁRIO ESTIMADO 01:40 A 3:40	1,00	60.000,00	60.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**3600602 - Distribuição de água por caminhões**

Valor do(s) Serviço(s)	60.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	60.000,00
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	1.200,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

<b>Retenções Federais</b>											
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)	60.000,00	Total Líquido	60.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODRIGO SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO A SE REALIZAR NA MADRUGADA DO DIA 28/06/2024 PARA O DIA 29/06/2024, ENTRE O HORÁRIO ESTIMADO 01:40 A 3:40

PROCESSO Nº 60/25  
PÁGINA: 65



Recebemos de ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

**NFS-e**  
**Nº 0000803**

 <b>Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra</b> PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112 CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000 CNPJ: 16.418.709/0001-41	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota	<b>0000803</b>
	Data e Hora de Emissão	<b>03/09/2024 15:21:10</b>
	Data do Fato Gerador	<b>03/09/2024</b>
Código de Verificação		<b>AAIUTAD-GXAGEG</b>



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
<b>Exigível</b>	<b>JAÚ DO TOCANTINS/TO - BRASIL</b>	<b>JAÚ DO TOCANTINS/TO</b>

Prestador do(s) Serviço(s)	
	Nome/Razão Social: <b>ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA</b>
	Nome Fantasia: <b>ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES</b>
	Endereço: <b>RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47 CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000</b>
	CPF/CNPJ: <b>18.462.864/0001-90</b> Insc. Municipal: <b>00423</b>
	Telefone: <b>(77) 8824-5553</b> E-mail: <b>alfaproducoes@r7.com</b>

Tomador do(s) Serviço(s)	
Nome/Razão Social:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS</b>
Nome Fantasia:	
Endereço:	<b>Rua 02, 388 CENTRO JAÚ DO TOCANTINS - TO CEP: 77450-000</b>
CPF/CNPJ:	<b>37.344.413/0001-01</b> Insc. Municipal:
Telefone:	<b>(63) 3387-1108</b> E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação do cantor sertanejo rodrigo silva para realização de show artístico na festa do 32º aniversário de emancipação política de Jau do Tocantins, no dia 07 de setembro de 2024.	1,00	60.000,00	60.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total</b>	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
Contratação do cantor sertanejo rodrigo silva para realização de show artístico na festa do 32º aniversário de emancipação política de Jau do Tocantins, no dia 07 de setembro de 2024.

Empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL. Não incidência da retenção do IRPJ, nos termos do Art. 4º, XI da IN 1234/2012. Em cumprimento ao Art. 2ºA, § 3º da IN 1234/2012.



Mostrar replay do chat

RODRIGO SILVA - REPERTÓRIO NOVO 2024



GILVAN DIAS DIVULGAÇÕES OFICIAL

69,4 mil inscritos

Inscreva-se

1,2 mil likes



Compartilhar



92 mil visualizações há 11 meses  
INSCREVA-SE NO CANAL ...mais

Replay do chat ao vivo



Veja o que outras pessoas disseram sobre este video e...

Abrir painel

De GILVAN DIAS DIVULGAÇÃO... Arrocha Forró Relacionados Para você Enviados recentemente

Construa Apps com a MongoDB

Gerencie e Dimensione Facilmente Seus Dados sem Vários Sistemas Complexos.

Patrocinado · MongoDB

Visitar site



RODRIGO SILVA REPERTÓRIO NOVO 2025

VAQUEIRO DIVULGAÇÕES

223 mil visualizações · há 3 meses



Rodrigo Silva resenha ensaio#forroepiseiroapareadao #reels #piseiro #musica #forrotop #nordeste

Rodrigo Silva Oficial

75 mil visualizações · há 3 meses



MARISMAR | É PRA SE APAIXONAR | REPERTÓRIO NOVO FEVEREIRO 2025

GILVAN DIAS DIVULGAÇÕES OFICIAL

364 visualizações · há 3 dias

Novo



Gustavo Lima Só Modão & Sertanejo Raiz

musicobolha

11 mil visualizações · há 1 dia

Novo



Pesquisar



+ Criar



O replay do chat está desativado para esta estreia.

### RODRIGO SILVA A PEGADA DO FORRÓ - LANÇAMENTO NOVO VERÃO (2024)



CDS AUTORIZADO A POTENCIA E AQUI

141 mil inscritos

Inscreva-se

1,2 mil



Compartilhar

Download



110.142 visualizações Estreou em 30 de jan. de 2024 #pancadão #forró #xote (atenção não copie este conteúdo) ...

canal oficial cds autorizados a potência é aqui "":

gostou do cd inscrevam - se ,,

todos os dias tem vídeos novos

• SILVIO DOS TECLADOS É RONY DA VIOLA O...

atenção !!!! /direitos autorais /

compositores / bandas !

cantores ---- não for de acordo com o vídeo .

Enviar um whatsapp para o DDD ( 063)91337121.

A solicitação de remoção do vídeo sera removido em mediamente .....

#forró#musica

#piseiro#xote

#pancadão

#pisadinha

#sertanejos

#bregas

desde já agradeço obrigado

#### Música

19 músicas

PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA: 68

267K  
Plays

19K  
Downloads

SEGUIR



Rodrigo Silva A Pegada...

841 Seguidores 0 Seguindo

CDS/SINGLES    PERFIL

RODRIGO SILVA 2023

100.7k Plays

6.1k Downloads

RODRIGO SILVA - CD RELIQUÍAS 2023

112.8k Plays

9.4k Downloads

Rodrigo Silva

29.9k Plays

1.8k Downloads

Rodrigo Silva - Repertório Novo - Lançamento Julho 2022

23.1k Plays

1.6k Downloads



VOU RASPAR SEU BIGODIN - MATHEUS FERNANDES  
Matheus Fernandes



Novo CD e M  
Ouça agora

L'ORÉAL  
ELSEVE

L'ORÉAL  
PARIS  
**ELSEVE**  
[GLYCOLIC]  
GLOSS



**COM O BRILHO ULTRA  
GLOSS DE ELSEVE,  
VOCÊ É A DONA  
DO CARNAVAL TODO.**



PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA: 69



### Rodrigo Silva CD Completo 2023

WN Studio  
102.4K plays

SEGUIR



- 01. 01 RODRIGO SILVA 2023
- 02. 02 RODRIGO SILVA 2023
- 03. 03 RODRIGO SILVA 2023
- 04. 04 RODRIGO SILVA 2023
- 05. 05 RODRIGO SILVA 2023
- 06. 06 RODRIGO SILVA 2023
- 07. 07 RODRIGO SILVA 2023
- 08. 08 RODRIGO SILVA 2023

- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮
- + ⋮

09. 09 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

10. 10 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

11. 11 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

12. 12 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

13. 13 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

14. 14 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

15. 15 RODRIGO SILVA 2023

+ ⋮

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA: 70

RIO GRANDE DO SUL

REPÓRTER FARROUPILHA

PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA 21

## Rodrigo Silva e dupla Guilherme Jaques & Mauro Silva são as revelações da música do RS em 2024

Além de serem convidados para shows remunerados no Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, Expointer e rodeios de Vacaria e Imbé, os primeiros colocados participam de um show/baile no dia 6 de março, no CTG Independência Gaúcha, de Esteio, na "Quinta galponeira".

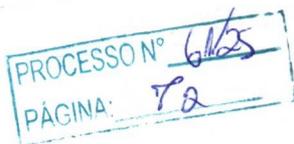
Por Giovani Grizotti

26/02/2025 12h55 · Atualizado há um dia



Vencedores da enquete do blog Repórter Farroupilha — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Já são conhecidos os artistas revelação da música gaúcha, escolhidos por votação popular promovida pelo blog **Repórter Farroupilha** e por um júri técnico.

#### Acesse o canal do g1 RS no WhatsApp

A enquete no g1 RS atingiu quase 1 milhão de votos e teve vitória de **Rodrigo Silva e Grupo Alapuxa**. Em segundo lugar, ficou o grupo Xixando, de Guarani das Missões e em terceiro, Aline Bosa & Grupo Entrevero, de Soledade. Veja abaixo os votos totais.

No júri técnico, o primeiro lugar ficou para **Guilherme Jaques & Mauro Silva**, de São Gabriel e Alegrete, respectivamente, que formam o Projeto Taureando. Em segundo lugar, ficou a cantora Lara Rossato, natural de Dom Pedrito e que reside em Curitiba (PR) e em terceiro, Filipi Coelho, de Alegrete.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Além de serem convidados para shows remunerados no Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, Rodeio Internacional de Vacaria, Expoiner e Rodeio Internacional de Imbé, os primeiros colocados participam de um show/ baile no dia 6 de março, no CTG Independência Gaúcha, de Esteio, na "Quinta galponeira".

Durante o evento, César Oliveira & Rogério Melo lançam sua nova música "Eu, mais ela e o tostado", inicialmente gravada pela dupla Guilherme Jaques & Mauro Silva, que também serão atração da noite junto com o grupo Tchê Guri.

E tem mais: Valentina Correa, neta do saudoso Gildinho, estará presente para fazer uma homenagem ao avô. O sobrinho do líder Monarca, João Luiz Corrêa, é outro convidado especial. Ele participa da festa para prestigiar a entrega do troféu de campeão do Desafio Farroupilha ao CTG Tiarayu, que apadrinhou no programa. O pessoal do CTG Rancho da Saudade também confirmou presença para receber o troféu de vice-campeão.

PROCESSION Nº 6/15  
PÁGINA 73

facebook

Vídeo Página inicial Ao vivo Reels Programas Explorar

Pesquisar vídeos



SA Produções -  
Divulgação

Seguir

29 de maio de 2024

Rodrigo Silva ...

Mais relevantes

Maria Lúcia Siqueira Bezerra  
Super d ++++++

38 sem

Marli Estevo Marli Estevo  
Ai achei ela mas tudo bem né ma  
estou na paz qualquer coisa manc  
mensagem para você tá bom mui  
ai essa alegria aí falou tchau beijo  
você fala alguma coisa com os pa  
para tu falar comigo dá recado ac  
entendeu eu escuto a oração ... V

34 sem

Ver mais comentários

Rodrigo Silva Melhor do Forró #sertanejo

Curtir Comentar Compartilhar

315 16 comentários 23 mil reproduções

Reels relacionados

- Página inicial
- Ao vivo
- Explorar
- Programas

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas per  
· Cookies · Mais · Meta © 2025

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seus amigos, parentes e pessoas qu...

Entrar ou Criar nova conta



Pesquisar



+ Criar



- Início
- Shorts
- Inscrições



Você >

- Histórico
- Playlists
- Assistir mais tarde
- Vídeos com "Gostei"

# Rodrigo Silva Oficial

@rodrigossilvaoficial7345 · 210 mil inscritos · 693 vídeos

Saiba mais sobre este canal ...mais

suamusica.com.br/rodrigossilvaGg

Inst:ever-se

PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA 84

Shorts Ao vivo Playlists Posts

### Explorar

- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Cursos
- Podcasts

CD RELÍQUIAS 2023



LÍQUIAS 2023

anos

### Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids
- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa  
 Direitos autorais  
 Entre em contato  
 Criadores de conteúdo  
 Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade  
 Política e segurança  
 Como funciona o YouTube  
 Testar os novos recursos

© 2025 Google LLC

- Resenha Rodrigo Silva #forroepiseiropapare... 9,4 mil visualizações
- Show do Rodrigo Silva #forroepiseiropapare... 1,6 mil visualizações
- Resenha Rodrigo Silva #forroepiseiropapare... 28 mil visualizações
- Resenha #forroep... 9,8 mil visu...



- Início
- Shorts
- Inscrições



Você >

- Histórico
- Playlists
- Assistir mais tarde
- Vídeos com "Gostei"

# Rodrigo Silva Oficial

@rodrigossilvaoficial7345 · 210 mil inscritos · 693 vídeos

Saiba mais sobre este canal

suamusica.com.br/rodrigossilvaYGg

- Shorts
- Ao vivo
- Playlists
- Posts

## Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Cursos
- Podcasts

PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA: 75

## Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids
- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa  
Direitos autorais  
Entre em contato  
Criadores de conteúdo  
Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade  
Política e segurança  
Como funciona o YouTube  
Testar os novos recursos

ALISSON Nº 6125  
CINA 76



Instalar aplicativo

Inscrever-se

Entrar

### Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist

É fácil, vamos te ajudar.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Podcasts novos sobre novelas e séries.

Explore podcasts



# Rodi

27.076 ouvintes mensais



Seguir



### Populares

- |   |  |           |           |
|---|--|-----------|-----------|
| 1 |  | Barqui... | 2.178.684 |
| 2 |  | Vem...    | 481.166   |
| 3 |  | Adeus...  | 429.498   |
| 4 |  | Quebr...  | 291.528   |
| 5 |  | Vonta...  | 225.997   |

Ver mais

### Discografia

Mostrar tudo

Lançamentos populares

Álbuns

Singles e EPs

Legal Segurança e Centro de privacidade Política de privacidade

Cookies Sobre anúncios Acessibilidade

Condições

Português do Brasil

Escute o Premium de graça

Inscreva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscreva-se grátis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0



PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA: 88

POLEGAR DIREITO



Rodrigo von conta Luz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PROCESSO Nº 61/25  
PÁGINA 73



### Dezessete e Setecentos



Rodrigo Silva - Tema  
44,5 mil inscritos

Inscrições

👍 1,1 mil



➦ Compartilhar



182 mil visualizações há 2 anos

Provided to YouTube by Lujo Network

Dezessete e Setecentos · Rodrigo Silva ...mais



De Rodrigo Silva - Topic

Música brasileira

Relacionados

Enviados recentemente



Ensaio Rodrigo Silva no fundo de casa #reels #fórró2024 #sertanejo #minasgerais #bahia #goiânia

Rodrigo Silva Oficial

100 mil visualizações · há 5 meses





PROCESSONº 61/28  
PÁGINA: 80



Mix de Dezessete e Setecentos

Rodrigo Silva, Dimas e Seus Teclados, Da Nerese Outros  
Atualizado hoje



Inquilina de Violeiro

Rodrigo Silva - Topic  
605 mil visualizações · há 2 anos



PILANTRA E MEIO - NATANZINHO LIMA E ERIC LAND [ REPERTÓRIO DEZEMBRO 2024 ] MÚSICAS NOVAS 2024

DENY PAREDÃO  
594 mil visualizações · há 2 meses



Ensaio do Rodrigo Silva no fundo de casa#forró #xote

Rodrigo Silva Oficial  
820 mil visualizações · há 1 ano



Tbt 2023 Volume 02

Guilherme Silva Oficial  
4,8 mi de visualizações · há 2 anos



Gustavo Lima - SÓ OS MODÃO (Repertório Atualizado 2025) | Live Paraíso Particular

JV Music  
4,7 mi de visualizações · há 1 ano



Bebo pra Carai

Rodrigo Silva - Topic  
409 mil visualizações · há 2 anos



Guilherme Silva - DANÇA COMO EU DANÇO (TBT Na Roça)

Guilherme Silva Oficial  
7,1 mi de visualizações · há 3 meses



REGGAE FOREVER SQUENCIA REMIX INTERNACIONAL

REGGAE FERVURA  
1 mil visualizações · há 4 horas  
Novo

RODRIGO SILVA, NOVO PISA\_XOTE ATUALIZADO SETEMBRO, 2024(SDS DA MÍDIA).

SDS DA MÍDIA. O MORAL DE MIRAVANIA MG  
323 mil visualizações · há 6 meses

Ícaro e Gilmar - Sextou BB - DVD COMPLETO

Ícaro e Gilmar  
42 mi de visualizações · há 4 anos

Romeu e Julieta

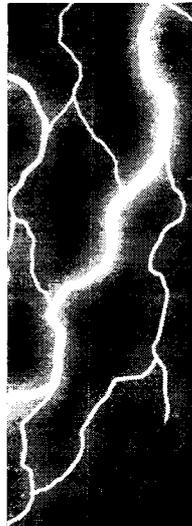
Rodrigo Silva - Topic  
3,7 mi de visualizações · há 2 anos

Ensaio Rodrigo Silva Ao vivo na hora #forropeiseiropaparedao #reels #musica #sertanejo #interior

Rodrigo Silva Oficial  
70 mil visualizações · há 3 meses

Barões da pisadinha - as melhores - 2019

RVAZ PRODUTORA  
1,9 mi de visualizações · há 5 anos



MÍDIA KIT 2024

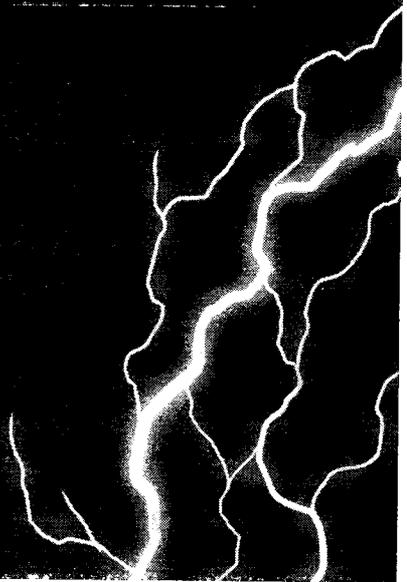


@APEGADADOFORROFC



RS

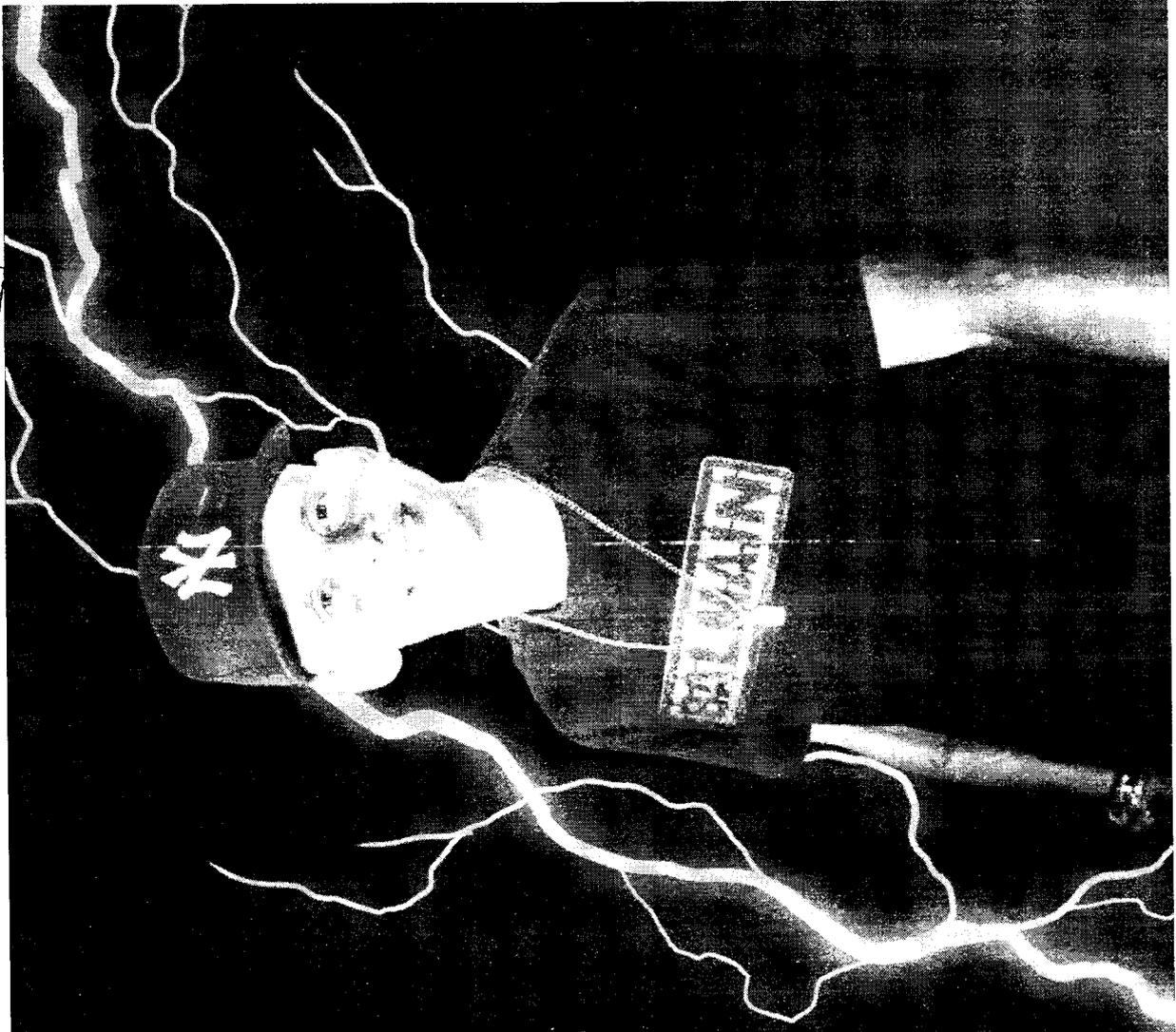
RODRIGO SILVA  
A PEGADA DO FORRÓ

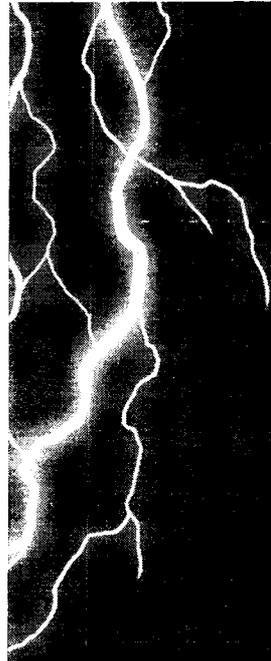


50/16

# RODRIGO SILVA

Rodrigo José Costa Luz, nasceu em Itacarambi -MG no dia 19 outubro 1994, filho de Maria José e Olavo Barbosa da Luz. Rodrigo Silva aprendeu a tocar desde pequeno por incentivo do seu pai, aos 7 anos ganhou o seu primeiro instrumento, o violão. Depois da morte do seu pai, Rodrigo Silva começou a tocar guitarra pra alguns músicos no norte de minas no projeto Jaíba-MG, foi então que surgiu o desejo de aprender tocar teclado, junto com seu irmão Cássio Junior, tocava com seus tios e amigos. Por volta de 2017 e 2018, Rodrigo Silva decidiu seguir sua carreira e começar a cantar, daí veio o nome Rodrigo Silva a pegada do forró. Depois da pandemia, vendo que o forró começou a ser tocado no mercado, lançou o " forró da roça ", que foi o divisor de águas para o cantor, de lá para cá ele só vem crescendo e amadurecendo, conquistando o carinho e a admiração de diversas pessoas por onde passa, por sua humildade e por seu talento .





Últimos 30 dias

19 fev - 19 mar

1.744.267  
Contas alcançadas



+6,1%  
16 milhões  
• Não seguidores

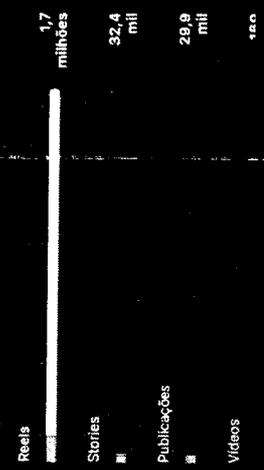
+2,2%  
105 mil  
Seguidores

Impressões

6.695.941  
4,1%

Por tipo de conteúdo

Todos Seguidores Não seguidores



### Insights

19 de fev a 19 de mar

Contas alcançadas

1,7 mi  
+6,1%

Contas com engajamento

125 mil  
-1,5%

Total de seguidores

170 mil  
+8,9%

Conteúdo que você compartilhou

304

# REDES SOCIAIS

Handwritten notes: "19/02" and "19/03" with arrows pointing to the date range.

84 61/25

# 73,5 MIL OUVINTES MENS AIS NO SPOTIFY



Barquinha de Ouro  
1.661.767



Vem Me Amar  
234.400



Adeus Mariana  
226.321



Quebra Topete  
111.556



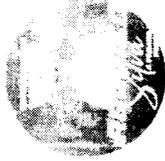
Folha de Urtiga  
173.080

... ..

1 2 3 4 5



# YOUTUBE RODRIGO SILVA OFICIAL



Rodrigo Silva Oficial

116.928

[Data de inscrição](#)

[Estatísticas do canal](#)

1,4 mi

52,9 mil

+5,1 mil

5A  
5/10

10/20/08 \$6

ENTRE EM  **CONTATO**



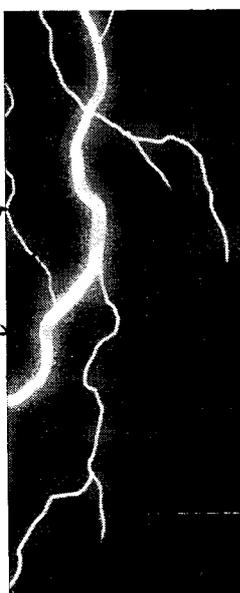
(38) 99965-7625



(38) 99992-3083



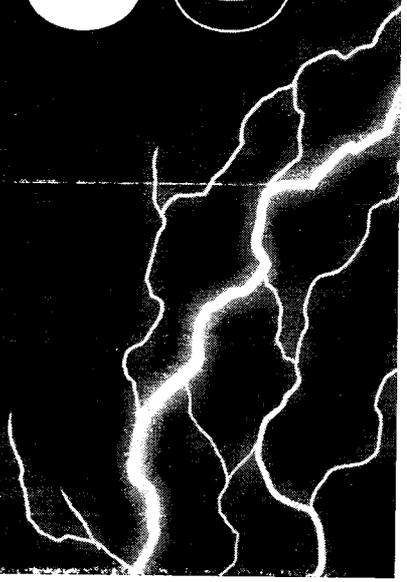
(77) 98117-9397



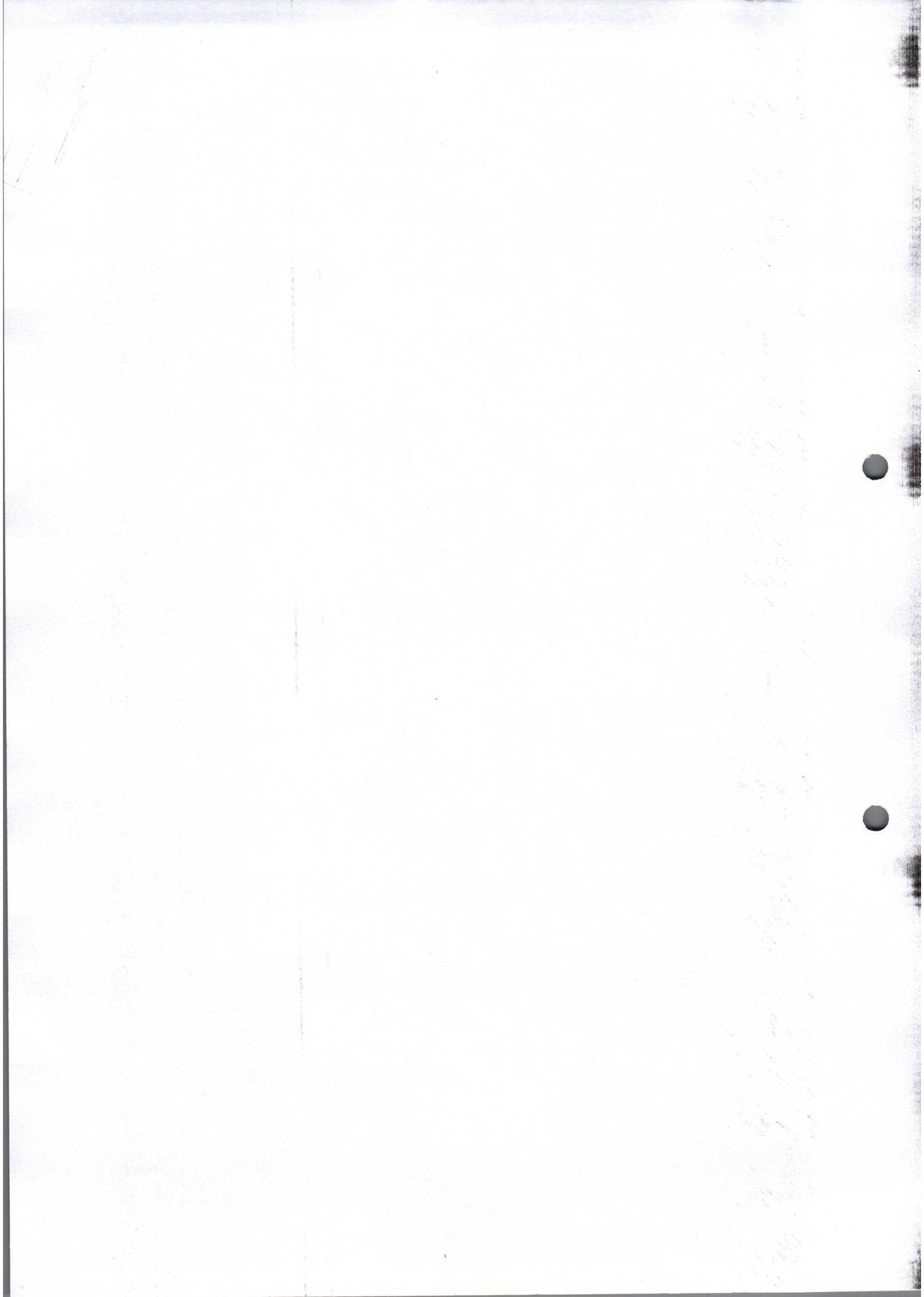


@APEGADADOFORROFC

OBRIGGADO  
**OBRIGADO**  
OBRIGGADO



15/10/2018



Artistas, faixas, podcasts...

Planos

Login

Cadastre-se

Início

Explorar

Playlists

Crie sua primeira playlist

Seu nome, adicionando músicas  
dos seus favoritos de todos

Criar uma playlist



# Rodrigo Silva

1.032 fãs

Mix

Discografia

Top músicas

Artistas semelhantes

## Top músicas

Visualizar tudo



1. Barquinha de Ouro



2. Café Sereno



3. Dei um Cheiro na Vi...



4. Admiris Mariana

## Último lançamento

Visualizar tudo



Nova Playlist  
21/02/2024

## Artistas semelhantes



Guilherme Silva  
28.908 fãs



Continental  
38.632 fãs



Eduardo Costa  
1.943.828 fãs



Rodrigo Silva Pagada do Porro  
174 fãs



Dimas e Seus Teclados  
5.306 fãs



Soró Silva  
38.420 fãs

Ver mais artistas



Viva a música com a Deezer

Cadastre-se de graça



Barquinha de Ouro  
Rodrigo Silva

95 00

00:00

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO, RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, COMO APRESENTANTE, E DE OUTRO LADO RODRIGO JOSE COSTA LUZ, COMO APRESENTADO, TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS.

PROCESSO N° 6125  
PÁGINA: 83

**APRESENTANTE:** RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.378.283/0001-88, com sede na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG, email - , telefone (38)99992-3083, neste ato representado por **RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF. sob n.º 019.970.676-09 e na carteira de identidade n.º 19.927.513 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG CEP - 39.508-000, telefone (38)99992-3083, conforme Contrato Social, devidamente registrado na JUCEMG sob n.º 31215135551, protocolo 242493556, em 17/04/2024.

**APRESENTADO:** **RODRIGO JOSE COSTA LUZ**, brasileiro, solteiro, músico, inscrito no CPF. sob n.º 019.970.676-09 e na carteira de identidade n.º 19.927.513 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Saborosa, 251, Frente Três, Município de Jaíba - MG CEP - 39.508-000, telefone (38)99992-3083.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui como objetivo do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário apresentante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, na federação brasileira, ajustado em nome do apresentado, valor do cachê, números de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente declara a contratada que o empresário contratante é o seu representante em todo o país, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA**- Presente contrato é válido por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro de Jaíba - MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Rodrigo Jose Costa Luz  
Rodrigo Jose Costa Luz

É por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



PROCESSO Nº 615  
PÁGINA: 90

Jaíba - MG, 31 de Janeiro de 2025.



APRESENTANTE Rodrigo Jose Costa Luz  
RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

APRESENTADO Rodrigo Jose Costa Luz  
RODRIGO JOSE COSTA LUZ

TESTEMUNHAS. Emmanuel Costa Luz  
Nome -  
CPF - 364 382 136-21 CI/RG - MG-23.844.401

Paulo Roberto Nunes dos Santos  
Nome -  
CPF - 171.033.516.51 CI/RG - MG-171.033.516.51

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rebellionato de Notas e Protesto de Títulos e RCPN de Jaíba  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(IKE64671) RODRIGO JOSE COSTA LUZ  
(IKE64672) RODRIGO JOSE COSTA LUZ  
em testemunho da verdade.  
Jaíba, 05/02/2025 11:21:31 9001  
SELO DE CONSULTA: IKE64671  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0004.4357.2613.7726  
Quantidade de atos praticados: 02  
Atos praticados por  
MARIA CONCEILIA SILVA LIRA - Escrevente  
Emol: R\$16,34 - TFC: R\$5,08 Total R\$21,42 ISS: R\$0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ADB916439

PROTOCOLO: 2697 | REGISTRO: 802  
Livro B25 | FOLHA: 153/155 | DATA: 05/02/2025  
Campo: Emol: R\$114,95 - TFC: R\$20,97 - Recomp: R\$6,26 - Desp: R\$0,00 - ISS: R\$4,20  
Valor Final: R\$142,18 - Código: 5201-011-5202-711-5500-011-0101-013

Camila Lima Rodrigues  
Camila Lima Rodrigues - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAIBA - MG  
SELO DE CONSULTA: HLS42100  
CODIGO DE SEGURANÇA: 2993.1940.9762.8866  
Quantidade de atos praticados: 6  
Atos praticados por: Camila Lima Rodrigues - Escrevente  
Emol: R\$111,13 - TFC: R\$26,97  
Valor Final: R\$140,10 - ISS: R\$4,26  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS e DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAIBA  
Rua Amândio José de Carvalho, nº 443, centro,  
CEP. 30500-000, Jaíba (MG) Fone: (35) 3733-1102/339417670.  
Email: [jaiba.c@pschoo.com](mailto:jaiba.c@pschoo.com)  
CNPJ: 37.130.565/0001-20  
JANAINA CHATEAUBRIAND BEZERRA LIMA  
Registradora Oficial

Camila Lima Rodrigues  
Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ: **50.378.283/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:30 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **274C.AF65.A6F2.F64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Voltar

PROCESSO Nº 612s

PÁGINA: 32

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 50.378.283/0001-88**Razão**

RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

**Social:****Endereço:**

R SABOROSA N 251 / FRENTE TRES / JAIBA / MG / 39508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2025 a 27/03/2025**Certificação Número:** 2025022618426255276300

Informação obtida em 11/03/2025 12:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 6/25  
PÁGINA: 93

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 13 de março de 2025.

---

BIANCA SOUZA RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

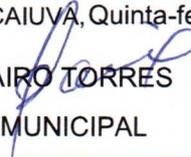
CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 61/25  
PÁGINA: 99

### AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

  
ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0061  
Nº. 0019  
Modalidade: Inexigibilidade  
Data 13/03/2025

BOCAIUVA, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

  
BIANCA SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N°	61/25
PÁGINA:	3

## DECLARAÇÃO

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1530	10.1.2.13.392.20.2192.33903600	Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos	Recursos Não Vinculados de Impostos
1532	10.1.2.13.392.20.2192.33903900	Apoio Cultural na Realização de Festas de Comunidades/Distritos	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 35.000,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

Joaquim Walter Neres  
Secretário Municipal de  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº 03/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 6/2025  
PÁGINA: 96

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

BOCAIUVA, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

  
ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA E A EMPRESA \*\*\*.**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 20 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 20 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.**

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao processo.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do processo.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido pela contratada ao Município de Bocaiúva, ora contratante, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante depósito em favor do Município de Bocaiúva/MG, na seguinte conta bancária a ser indicada pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, conforme previsto na Lei 14.133 art. 145, § 3º, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bocaiúva/MG, ..... DE ..... DE 2025.

\_\_\_\_\_  
Roberto Jairo Torres  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



**PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO nº 127/2025**

PROCESSO Nº 61125  
PÁGINA 100

**Processo Licitatório n. 0061/2025 – Inexigibilidade n. 0019/2025**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade – Contratação de show artístico do cantor RODRIGO SILVA, no evento denominado “Festa de São João”, no distrito de Terra Branca, no dia 21/06/2025.

### 1 -RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta de edital de licitação, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2025**, visando a Contratação de show artístico do cantor do gênero de forró RODRIGO SILVA, para atender ao evento denominado denominado “Festa de São João”, no distrito de Terra Branca, no dia 21/06/2025.

É o que tínhamos a relatar.

### 2. DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

A presente análise se restringe aos aspectos formais das minutas e demais peças que instruem o Processo de Inexigibilidade, pelo que estão excluídas questões sobre escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria, sendo que o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

### 3. DO PROCESSO

Verifica-se dos autos pedido de solicitação de visando a execução do objeto deste processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de licitação, com amparo no art.74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

  
Dr. João Batista Xavier Roche  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 611/23  
PÁGINA 01

Consta Solicitação do Secretário Municipal de Cultura (pág. 04), com indicação da previsão da despesa na programação orçamentária, o qual é corroborada pela Declaração de Recursos Orçamentários e Financeiros, à pág. 95, sendo esta declaração subscrita pelo secretário de Gestão Orçamentária.

É apresentado, ainda, Documento de Formalização de Demanda (págs. 05/06), com as indicações devidas.

Neste caso, a pretensão é a contratação do show musical descrito no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, págs. 10/14 e 15/30.

A contratação de artistas, no qual estão inseridos os músicos e suas bandas, por inexigibilidade de processo licitatório está prevista no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – [...];

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Pelo que se extrai da redação da Lei n. 14.133/2021, para a contratação de show artístico é preciso o preenchimento dos seguintes requisitos, quais sejam:

- 1) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- 2) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- 3) razão da escolha do profissional do setor artístico;
- 4) justificativa de preço;
- 5) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- 6) publicidade da contratação.

**Quanto ao item “1”**, é preciso que a Administração Pública firme contrato com o próprio artista, tencionando a lei a evitar que intermediários tornem a contratação mais onerosa aos cofres públicos, ou por meio de empresário exclusivo, pois, em havendo pluralidade, cabível é a licitação diante da viabilidade de competição.

No caso em comento, busca-se comprovar a exclusividade na representação do artista, pela pessoa jurídica RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.378.283/0001-88, através do documento intitulado “Instrumento Particular



de Representação Artística”, juntados aos autos, em duplicidade, tanto às págs 58/59 quanto às págs. 89/90, vigente, pois firmado aos 31/01/2025, com tempo de vigência indeterminado, conforme Cláusula Quarta, e previsão de representação exclusiva do artista em todo país (Cláusula terceira).

Consta no documento a informação que o mesmo foi levado a registro no RTD competente (pág. 90), cuidando este parecerista de conferir a autenticidade dos selos digitais cartorários apostos no documento (confirmação de autenticidade, anexo a este parecer), bem como a validade dos selos de reconhecimento de firma das assinaturas nele apostos no documento.

**Quanto aos itens “2” e “3”**, asseveramos que, sobre a relatividade da análise da consagração da artista, escreve José dos Santos Carvalho Filho:

*“Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração”. (In manual de Direito Administrativo. 17. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236).*

Assim, uma vez que se deve demonstrar a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, entendemos que estas devem ser devidamente comprovadas nos autos do processo de inexigibilidade, o que, ao que consta, foi providenciado pela Secretária Municipal solicitante, conforme documentos anexados aos autos, às págs. 66/88, cuidando o Secretário solicitante dos serviços em declarar a consagração do artista, às págs. 11 (ETP) e 16/17 (TR).

**Quanto ao item “4”**, que se refere à necessidade de justificativa do preço, temos que o Secretário Municipal solicitante do show deve declarar tal conclusão, à luz dos documentos fiscais que reúne e valores nelas constantes

Para tanto, deve se valer de contratações pretéritas do artista junto a outros entes públicos ou particulares, atento ao fato que as pesquisas devem abranger um período de até 01 (um) ano antes da data da contratação, visando proceder à comparação com o valor a ser praticado na contratação que intenta efetuar (R\$ 35.000,00).



PROCESSO Nº 61124  
PÁGINA 103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**  
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

Neste caso, a comprovação adota por base as notas fiscais anexadas aos autos (págs. 63/65), cuidando o Secretário Municipal solicitante dos serviços de justificar, tanto no ETP (pág. 12) quanto no termo de Referência (págs. 18/19) que o preço cobrado a título de cachê, no valor pleiteado pelo artista é razoável e tem correspondência naquele praticado no mercado nos últimos 12 meses.

Em relação às notas fiscais juntadas, em consulta ao site da Prefeitura Municipal que as emitiu, pôde-se constatar sua autenticidades.

**Quanto ao item “5”**, os documentos de págs. 95/96 demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por fim, **quanto ao item “6”**, deve a Agente de contratação proceder à publicação da inexigibilidade na forma preceituada na Lei 14.133/2021, atento ao fato que, nos termos do art. 94, Inciso II, § 2º da referida lei, a divulgação, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar, além dos custos do cachê da artista, dos músicos ou da banda, os demais gastos, específicos, quando houver, que ficarão a cargo do município.

Neste caso, o valor total das despesas a serem suportadas pelo município encontra-se discriminado no Termo de Referência, à pág. 25.

**Assim, após análise jurídica do processo contratação direta, identificamos UMA RECOMENDAÇÃO jurídica a ser observada, para adequação do Processo de Inexigibilidade à luz da NLLC, são as seguintes:**

1ª) Que seja observado os prazos de validade das certidões comprobatórias de regularidade fiscal da contratada, conforme previsto na Lei 14.133/2021;

2ª) Que a publicação do Processo de inexigibilidade obedeça à forma preceituada na Lei 14.133/2021, atento ao que dispõe o art. 94, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/2021.

  
Dr. João Batista Xavier Roche  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG

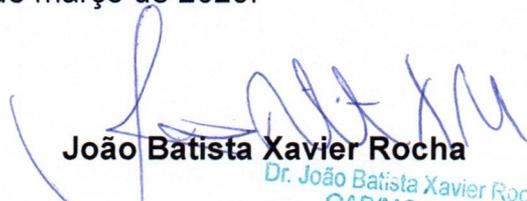


#### 4 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que atendidas as recomendações acima, este parecerista **OPINA DE FORMA FAVORÁVEL** à continuidade do feito, pois o procedimento de contratação direta, via Inexigibilidade, atende ao ordenamento jurídico, máxime à Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiuva-MG, 21 de março de 2025.

  
**João Batista Xavier Rocha**  
Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG 60.459  
Advogado Público Municipal  
Município de Bocaiúva-MG  
**OAB/MG 60.459**

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: HLS42100**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: HLS42100	Total de selos: 6	Selos válidos: 6	Selos cancelados: 0
---------------------------------------	--	----------------------	---------------------	------------------------

<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$111,13	TFJ: R\$28,97	Valor final ao usuário: R\$140,10
-----------------------	---------------------------	------------------	--------------------------------------

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA 1058

**Selo HLS42100**

5 - Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro: b) Título ou documentos, sem conteúdo financeiro trasladado, na íntegra ou por extrato

Campo	Valor
Tabela de referência	2025
Código fiscal do ato	5550
Código de segurança	2993194097628866
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
Data da prática do Ato	05/02/2025
Data/Hora da utilização do Selo	05/02/2025 16:06
Data/Hora da transmissão do Ato	05/02/2025 16:32
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 26,71
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 7,77
Valor Final ao Usuário	R\$ 34,48
Protocolo	2697
Tipo de Livro	B - Trasladação Integral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	25
Folha	153
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	802
Nome do responsável pela prática do ato	Camila Lima Rodrigues
Qualificação do responsável pela prática do ato	Escrevente

**Selo HLS42101**

1 - Arquivamento (por folha)

Campo	Valor
Tabela de referência	2025
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	0165218561459585

Campo	Valor
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">           PROCESSO N° 61126            PÁGINA 106         </div> <b>Serventia</b>	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
<b>Data da prática do Ato</b>	05/02/2025
<b>Data/Hora da utilização do Selo</b>	05/02/2025 16:06
<b>Data/Hora da transmissão do Ato</b>	05/02/2025 16:32
<b>Especialidade de Serviço</b>	Registro de Títulos e Documentos
<b>Tipo de Tributação</b>	Normal
<b>Valor do Emolumento</b>	R\$ 9,76
<b>Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	R\$ 3,06
<b>Valor Final ao Usuário</b>	R\$ 12,82
<b>Protocolo</b>	2697
<b>Nome do responsável pela prática do ato</b>	Camila Lima Rodrigues
<b>Qualificação do responsável pela prática do ato</b>	Escrevente

<b>Selo HLS42102</b>	
2 - Protocolo: a) Certificado de apresentação e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	
Campo	Valor
<b>Tabela de referência</b>	2025
<b>Código fiscal do ato</b>	5201
<b>Código de segurança</b>	6175365134732168
<b>Serventia</b>	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
<b>Data da prática do Ato</b>	05/02/2025
<b>Data/Hora da utilização do Selo</b>	05/02/2025 16:06
<b>Data/Hora da transmissão do Ato</b>	05/02/2025 16:32
<b>Tipo de Tributação</b>	Normal
<b>Valor do Emolumento</b>	R\$ 8,17
<b>Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	R\$ 2,54
<b>Valor Final ao Usuário</b>	R\$ 10,71
<b>Protocolo</b>	2697
<b>Nome do responsável pela prática do ato</b>	Camila Lima Rodrigues
<b>Qualificação do responsável pela prática do ato</b>	Escrevente

<b>Selo HLS42103</b>	
1 - Arquivamento (por folha)	
Campo	Valor
<b>Tabela de referência</b>	2025

Campo	Valor
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	8845987639482070
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
Data da prática do Ato	05/02/2025
Data/Hora da utilização do Selo	05/02/2025 16:06
Data/Hora da transmissão do Ato	05/02/2025 16:32
Especialidade de Serviço	Registro de Títulos e Documentos
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 9,76
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 3,06
Valor Final ao Usuário	R\$ 12,82
Protocolo	2697
Nome do responsável pela prática do ato	Camila Lima Rodrigues
Qualificação do responsável pela prática do ato	Escrevente

PROCESSO Nº 61125  
PÁGINA 107

Selo HLS42104	
2 - Protocolo: b) Lançamento de títulos no livro de protocolo e respectiva certificação dos atos praticados no documento originário	
Campo	Valor
Tabela de referência	2025
Código fiscal do ato	5202
Código de segurança	5900957950405854
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
Data da prática do Ato	05/02/2025
Data/Hora da utilização do Selo	05/02/2025 16:06
Data/Hora da transmissão do Ato	05/02/2025 16:32
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 46,97
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 9,48
Valor Final ao Usuário	R\$ 56,45
Protocolo	2697
Tipo de Livro	B - Trasladação Integral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	25
Folha	153
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	802

Campo	Valor
Nome do responsável pela prática do ato	Camila Lima Rodrigues
Qualificação do responsável pela prática do ato	Escrevente

PROCESSO Nº 61124  
PÁGINA 108

**Selo HLS42105**  
1 - Arquivamento (por folha)

Campo	Valor
Tabela de referência	2025
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	5411603335612908
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba
Data da prática do Ato	05/02/2025
Data/Hora da utilização do Selo	05/02/2025 16:06
Data/Hora da transmissão do Ato	05/02/2025 16:32
Especialidade de Serviço	Registro de Títulos e Documentos
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 9,76
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 3,06
Valor Final ao Usuário	R\$ 12,82
Protocolo	2697
Nome do responsável pela prática do ato	Camila Lima Rodrigues
Qualificação do responsável pela prática do ato	Escrevente

Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: IKE64671

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: IKE64671	Total de selos: 2	Selos válidos: 2	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$16,34	TFJ: R\$5,08	Valor final ao usuário: R\$21,42	

**Selo IKE64671**

**5 - Reconhecimento de firma - a) Por assinatura**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
<b>Tabela de referência</b>	2025
<b>Código fiscal do ato</b>	1501
<b>Código de segurança</b>	0004435725137726
<b>Serventia</b>	Registro Civil com Atribuição Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos de Jaíba
<b>Data da prática do Ato</b>	05/02/2025
<b>Data/Hora da utilização do Selo</b>	05/02/2025 11:21
<b>Data/Hora da transmissão do Ato</b>	06/02/2025 07:34
<b>Tipo de Tributação</b>	Normal
<b>Valor do Emolumento</b>	R\$ 8,17
<b>Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	R\$ 2,54
<b>Valor Final ao Usuário</b>	R\$ 10,71
<b>Nome da Pessoa</b>	RODRIGO JOSE COSTA LUZ
<b>CPF Pessoa</b>	01997067609
<b>Nome do responsável pela prática do ato</b>	MARIA CONCEILIA SILVA LIRA
<b>Qualificação do responsável pela prática do ato</b>	Escrevente
<b>Documento de identificação da pessoa</b>	MG-19.927.513
<b>Tipo de Documento</b>	Contrato em geral/aditivo contratual/rescisão
<b>Espécie de Reconhecimento de Firma</b>	Por autenticidade

**Selo IKE64672**

**5 - Reconhecimento de firma - a) Por assinatura**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
<b>Tabela de referência</b>	2025
<b>Código fiscal do ato</b>	1501
<b>Código de segurança</b>	4105286904513949
<b>Serventia</b>	Registro Civil com Atribuição Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos de Jaíba
<b>Data da prática do Ato</b>	05/02/2025

Campo	Valor
Data/Hora da utilização do Selo	05/02/2025 11:21
Data/Hora da transmissão do Ato	06/02/2025 07:34
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,17
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,54
Valor Final ao Usuário	R\$ 10,71
Nome da Pessoa	RODRIGO JOSE COSTA LUZ
CPF Pessoa	01997067609
Nome do responsável pela prática do ato	MARIA CONCEILIA SILVA LIRA
Qualificação do responsável pela prática do ato	Escrevente
Documento de identificação da pessoa	MG-19.927.513
Tipo de Documento	Contrato em geral/aditivo contratual/rescisão
Espécie de Reconhecimento de Firma	Por autenticidade

Recebemos de ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e  
Nº 00000632



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**

PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112  
CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000  
CNPJ: 16.418.709/0001-41

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000632**

Data e Hora de Emissão  
**29/05/2024 18:35:59**

Data do Fato Gerador  
**29/05/2024**

Código de Verificação  
**AAGLETCM-GXAGEG**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**INDAIABIRA/MG - BRASIL**

Local da Incidência  
**BOM JESUS DA SERRA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**



Nome/Razão Social: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
Nome Fantasia: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**  
Endereço: **RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47  
CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000**  
CPF/CNPJ: **18.462.864/0001-90** Insc. Municipal: **00423**  
Telefone: **(77) 8824-5553** E-mail: **alfaproducoes@r7.com**

PROCESSO Nº 61129  
PÁGINA 1/1

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE INDAIABIRA**  
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA**  
Endereço: **PRAÇA JOAQUIM CAPUCHINHO, 34  
CENTRO INDAIABIRA - MG**  
CPF/CNPJ: **01.614.599/0001-16** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODRIGO SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO A SE REALIZAR NA MADRUGADA DO DIA 28/06/2024 PARA O DIA 29/06/2024, ENTRE O HORÁRIO ESTIMADO 01:40 A 3:40	1,00	60.000,00	60.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**3600602 - Distribuição de água por caminhões**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	1.200,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
60.000,00	60.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RODRIGO SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO A SE REALIZAR NA MADRUGADA DO DIA 28/06/2024 PARA O DIA 29/06/2024, ENTRE O HORÁRIO ESTIMADO 01:40 A 3:40

Recebemos de ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e  
Nº 00000668



**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**

PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112  
CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000  
CNPJ: 16.418.709/0001-41

PROCESSO Nº 6125  
PÁGINA 112

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000668**

Data e Hora de Emissão  
**18/06/2024 14:51:41**

Data do Fato Gerador  
**18/06/2024**

Código de Verificação  
**AAGFETGL-GXAGEG**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**JAIBA/MG - BRASIL**

Local da Incidência  
**JAIBA/MG**

**Prestador do(s) Serviço(s)**



Nome/Razão Social: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**  
Nome Fantasia: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**  
Endereço: **RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47  
CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000**  
CPF/CNPJ: **18.462.864/0001-90** Insc. Municipal: **00423**  
Telefone: **(77) 8824-5553** E-mail: **alfaproducoes@r7.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **AV. JOÃO TEXEIRA FILHO, 335  
CENTRO JAIBA - MG CEP: 25209-149**  
CPF/CNPJ: **25.209.149/0001-06** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail: **administracao@jaiba.mg.gov.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTISTICO COM CANTOR RODRIGO SILVA; : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OCANTOR RODRIGO SILVA, ATRAVÉS DA EMPRESA: ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	1,00	40.000,00	40.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.380,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SHOW ARTISTICO COM CANTOR RODRIGO SILVA; : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OCANTOR RODRIGO SILVA, ATRAVÉ DA EMPRESA: ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

DADOS BANCARIOS BANCO: BRADESCO AGENCIA: 2063 CONTA CORRENTE: 19-1

Recebemos de ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 18.462.864/0001-90 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000803
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



<p><b>Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra</b>  PRÇ VITORINO JOSE ALVES, 112  CENTRO - BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000  CNPJ: 16.418.709/0001-41</p>	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota	<b>00000803</b>
	Data e Hora de Emissão	<b>03/09/2024 15:21:10</b>
	Data do Fato Gerador	<b>03/09/2024</b>
	Código de Verificação	<b>AAIUEAD-GXAGEG</b>

PROCESSO Nº 01125  
PÁGINA 113



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação JAÚ DO TOCANTINS/TO - BRASIL	Local da Incidência JAÚ DO TOCANTINS/TO

Prestador do(s) Serviço(s)	
	Nome/Razão Social: <b>ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA</b>
	Nome Fantasia: <b>ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES</b>
	Endereço: <b>RUA ANTONIO FERREIRA LEÃO, 47 CENTRO BOM JESUS DA SERRA - BA CEP: 45263-000</b>
	CPF/CNPJ: <b>18.462.864/0001-90</b> Insc. Municipal: <b>00423</b>
	Telefone: <b>(77) 8824-5553</b> E-mail: <b>alfaproducoes@r7.com</b>

Tomador do(s) Serviço(s)	
Nome/Razão Social:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS</b>
Nome Fantasia:	
Endereço:	<b>Rua 02, 388 CENTRO JAÚ DO TOCANTINS - TO CEP: 77450-000</b>
CPF/CNPJ:	<b>37.344.413/0001-01</b> Insc. Municipal:
Telefone:	<b>(63) 3387-1108</b> E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação do cantor sertanejo rodrigo silva para realização de show artístico na festa do 32º aniversário de emancipação política de Jau do Tocantins, no dia 07 de setembro de 2024.	1,00	60.000,00	60.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**9001902 - Produção musical**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total	
Total do(s) Serviço(s)	<b>60.000,00</b>
Total Líquido	<b>60.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
Contratação do cantor sertanejo rodrigo silva para realização de show artístico na festa do 32º aniversário de emancipação política de Jau do Tocantins, no dia 07 de setembro de 2024.

Empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL. Não incidência da retenção do IRPJ, nos termos do Art. 4º, XI da IN 1234/2012. Em cumprimento ao Art. 2ºA, § 3º da IN 1234/2012.

Voltar

Imprimir

PROCESSO N° 61125  
PÁGINA 114

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.378.283/0001-88  
**Razão Social:** RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** R SABOROSA N 251 / FRENTE TRES / JAIBA / MG / 39508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031710386255276349

Informação obtida em 03/04/2025 09:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/07/2025

NOME: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 50.378.283/0001-88

LOGRADOURO: RUA SABOROSA

NÚMERO: 251

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FRENTE TRES

CEP: 39508000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JAIBA

UF: MG

PROCESSO

PÁGINA

6109

115

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862659394



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 61/25  
PÁGINA 116

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 61 / 2025

Inexigibilidade nº: 19 / 2025

**ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL de BOCAIUVA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA EM TERRA BRANCA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025 pelo valor GLOBAL de R\$35.000,00 junto ao fornecedor RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.**

BOCAIUVA, Quinta-feira 03 Abril 2025

ROBERTO JAIRO

TORRES:74531590678

Assinado de forma digital por

ROBERTO JAIRO

TORRES:74531590678

Dados: 2025.04.03 09:36:55 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO JAIRO TORRES